

PORTARIA Nº 262/2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024 firmado entre o Instituto Fundepar e o IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29/05/2017, considerando o contido no Protocolo nº 22.521.004-7.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, em cumprimento ao disposto no Art. 17 do Decreto Estadual n.º 11.180/2022 e no subitem 3.1.4 do Termo de Execução Descentralizada – TED – n.º 001/2024, firmado entre o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, unidade descentralizadora, e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, unidade descentralizada, referente a prestação de serviços contínuos de recebimento, carga, descarga, armazenagem, transporte e distribuição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nos 399 municípios do Paraná, os empregados públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do referido TED na unidade descentralizada:

- I. Titular: LUIZ FELIPE GLOCK, RG nº 3.027.146-7 e CPF nº 595.XXX.XX9-34
- II. Suplente: FRANCISCO CARLOS ALVES, RG nº 2.247.078-7 e CPF nº 457.XXX.XX9-97

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de setembro de 2024

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 262/2024.

Documento: **949892_PORTARIA_262_2024_FISCAL_TED_FUNDEPAR.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 27/09/2024 09:35.

Inserido ao documento **949.892** por: **Richard Golba** em: 27/09/2024 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a075eac90cd8d68423d7ddb4930d4e3e.